INDICAÇÃO Nº 392/2020

Instalação de tachões refletivos na Rua Porto União, na esquina de acesso à Rua Rio Grande do Sul, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de tachões refletivos na Rua Porto União, especificadamente na esquina de acesso à Rua Rio Grande do Sul, no Jardim Porto Alegre.

Considerando a extrema necessidade e diversas solicitações de munícipes desta região, que, devido a vários acidentes ocorridos nesta esquina no trecho que liga a Rua Porto União na esquina de acesso à Rua Rio Grande do Sul, onde, motoristas que vêm sentido a via principal, evadem a mesma e ocasionam assim diversos acidentes.

Considerando ser uma via muito trafegada por moradores desta região, localidade onde diversos comércios estão instalados, e, ser uma esquina que liga a Paróquia Menino Deus, igreja muito reconhecida e que gera aumento do fluxo de pessoas em dias de celebrações.

Reitera-se, que trata-se de uma via onde inúmeros motoristas se utilizam de alta velocidade e muitas vezes não reduzem a velocidade ao chegarem no cruzamento e nem param na faixa de pedestres, gerando riscos a eles mesmos e a população de forma geral.

Sendo assim, a instalação de tachões refletivos na referida via é uma medida extremamente necessária e que auxiliaria na redução de velocidade e na parada destes veículos ao chegarem no devido cruzamento, portanto, espera-se que seja dado a devida atenção com prioridade e extrema urgência, e o seu devido deferimento pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 26 de maio de 2020.

LEOCLIDES BISOGNIN